

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo comprometente, pelo diretor da escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 3-3-2015**

**Ratificando** a despesa no valor de R\$ 2.700,00, em favor à empresa Viação Piracema De Transportes Ltda - 2015CT00015 referente ao Processo 141/0068/2015, na modalidade de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRASSUNUNGA

**Portarias da Dirigente Regional de Ensino, de 3-3-2015**

**Convocando:**

com base nas Resoluções SE 58/2011, SE 61/2012, SE 104/2012 e SE 55/2013, para a Orientação Técnica: "I Formação Continuada das Equipes Escolares do Programa Ensino Integral – 2015 – Projeto de Vida”:

Data: 04-03-2015

Horário: 08h30 às 17h30

Local: Diretoria de Ensino Região de Pirassununga

Público alvo: Vice-Diretor e PCG da EE Dr. Djalma Forjaz com base nas Resoluções SE 58/2011, SE 61/2012, SE 104/2012 e SE 55/2013, para a Orientação Técnica: "I Formação Continuada das Equipes Escolares do Programa Ensino Integral – 2015 – Nivelamento”:

Data: 05-03-2015

Horário: 08h30 às 17h30

Local: Diretoria de Ensino Região de Pirassununga

Público alvo: PCG e PCAs da EE Dr. Djalma Forjaz com base nas Resoluções SE 58/2011, SE 61/2012, SE 104/2012 e SE 55/2013, para a Orientação Técnica: "I Formação Continuada das Equipes Escolares do Programa Ensino Integral – 2015 – Protagonismo Juvenil”:

Data: 10-03-2015

Horário: 08h30 às 17h30

Local: Diretoria de Ensino Região de Pirassununga

Público alvo: Diretor e PCG da EE Dr. Djalma Forjaz

**Ordem de Execução de Serviço**

OES: 11/15.

Processo 191/2015.

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Pirassununga
Contratado: A.C. Vilvaldini de Oliveira
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de impermeabilização do telhado da EE Eloi Chaves.

Valor Total: R\$ 6.100,00

Natureza da Despesa: 33903979

Fonte de Recurso: 005003002

Data da Assinatura: 27-02-2015.

**Ordem de Execução de Serviço**

OES 12-15

Processo 180/2015.

Contratante: Diretoria de Ensino Região de Pirassununga
Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro para o Prédio da diretoria de Ensino e da Rede do Saber

Vigência do contrato: 20-02-2015 a 20-02-2016

Valor mensal R\$ 2.592,43

Natureza da Despesa: 339039-45

Fonte de Recurso: 001001001

Data da Assinatura: 20-02-2015

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

**Portarias da Dirigente Regional de Ensino, de 3-3-2015**

**Homologando**, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 57.141/2011, com fundamento na Lei 9.394/1996, na Deliberação CEE 10/97, indicação CEE 13/97, Parecer CEE 67/98 e demais normas vigentes, à vista do Expediente 0387/1071/2014 e do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela análise do Plano Escolar 2014 (extemporâneo), objetivando validar os atos praticados com base no Plano Escolar: Colégio Triredo – situado à rua Bela Vista, 671 – Cidade Jardim – Presidente Prudente - SP

O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011, e com fundamento na Lei 9394/1996, na Deliberação CEE 10/1997, Indicação CEE 9/1997, Indicação CEE 13/1997, Parecer CEE 67/1998 e demais normas vigentes, à vista do Expediente 0172/1071/2015 expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o novo Regimento Escolar do Colégio Joaquim Murtinho de Presidente Prudente, situado à Rua Quinze de Novembro, 1146 Vila Dubus - Presidente Prudente – SP - CEP 19015-060, Código CIE:117201, mantida pelo Colégio Joaquim Murtinho S/S Ltda. CNPJ: (MF) 57.318.438/0001-30, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 03-02-2011 publicado no D.O. de 04-02-2011.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino – Região Presidente Prudente, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 3-3-2015**

**Declarando:**

com fundamento no item/subitem 3 da Indicação CEE 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE 18/1986 e Resolução SE 307/1986, regularizada a vida escolar da aluna Julia Amorim Rosario, RA: 107.075.631-3/SP, referente ao 1º ano do Ensino Fundamental.

com fundamento no item 6.1.2 da Deliberação CEE 18/1986 e da Indicação CEE 8/1986, regularizada a vida escolar do aluno Cleiton Ibson Rodrigues dos Santos, RA: 447.107.298-67, referente a 5ª série do Ensino Fundamental.

com fundamento na Deliberação CEE 18/1986 e da Indicação CEE 8/1986, regularizada a vida escolar da aluna Giovana da Silva Godoy, RA: 110.949.306-X, referente ao 2º ano do Ensino Fundamental.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS

**Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 3-3-2015**

Face ao proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Diretoria de Ensino Região de São Carlos, referente ao Pregão 003/2014, Processo 929/0076/2014-DER/SCL, nos termos do Inciso IV, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, combinado com Inciso V, do artigo 40 da Lei Estadual 6.544/89, Decreto 31.138/90 e o artigo 63 do Decreto 7.510/76:

A) Homologo o objeto do Pregão 004/2015 a seguinte empresa:

- M.P.C SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA EPP

- CNPJ: 16.499.516/0001-62

Resultado Final

A Diretoria de Ensino – Região de São Carlos comunica o resultado final referente ao Pregão 004/2015 – processo 929/0076/2014-DER/SCL.

Empresa vencedora do certame:

- M.P.C Soluções em Segurança Ltda. EPP, CNPJ 16.499.516/0001-62.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 3-3-2015**
**Convocando** os profissionais abaixo relacionados, para "Acompanhamento Pedagógico no Polo de Espírito Santo do Pinhal"- Formação Ler e Escrever/EMAI, nos termos do artigo 8º, da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução "SE 43, de 12-04-2012".

Público Alvo: PC dos Anos Iniciais das escolas estaduais dos municípios de Espírito Santo do Pinhal, Aguai e Santo Antonio do Jardim (Vice-diretor, somente quando a escola não comportar o PC na UE.)

Diretoria de Ensino: São João da Boa Vista

Formadoras: PCNPs dos Anos Iniciais

Local: EE Abelardo César – Rua Neuza T. Oliveira s/n – Vila São Pedro – Espírito Santo do Pinhal

Data: 6/03/2015

Horário: 08h às 17h

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Ordem Execução de Serviços**
OES 03/15
Processo 00154/2015-DER/SJRP
Contratante: DER São José do Rio Preto
Contratada: ANDRE FERREIRA BARBOSA - ME
Objeto: Prestação de serviços de instalações de central de água gelada, linhas telefônicas e canalização de gás nas escolas EE Parque Nova Esperança e EE Parque das Aroeiras II.
Recursos: 005.003.002 – Elemento 33903999
Valor R\$ 2.903,00
Assinatura: 19-02-2015

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**Portaria do Presidente da Comissão de Verificação de Vida Escolar dos Ex-Alunos do Extinto Colégio Maria Henriques, de 2-3-2015**

**Declarando Regularizada**, de acordo com a Portaria do Dirigente Regional de Ensino-Região de São José dos Campos, publicada no D.O. de 20-01-2009, alterada em 03-03-2010, em atendimento à Portaria do Coordenador da CEI, de 22-12-2008, relativa à Cassação dos Cursos do Colégio supracitado, publicada no D.O. de 23-12-2008, a Vida Escolar da aluna Claudinéia Almeida Silva, RG 42.367.058-X-SSP/SP com direito a Histórico Escolar de Transferência do Curso de Educação Profissional de Técnico de Enfermagem, nos termos da Deliberação CEE 18/1986 e Indicação CEE 08/1986, para prosseguimento de estudos.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 3-3-2015**
**Designando**, de acordo com o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e à vista do Processo 113/0081/2015, os Supervisores de Ensino, Marilisa Batista Pessoa, RG: 8.131.72, Antonio Luis de Quadros Altieri, RG: 39.749.233 e José Reginaldo dos Santos, RG: 25.252.306-4, para sem prejuízo das funções que exercem, e sob a presidência da primeira comporem comissão que irá analisar o pedido de Autorização de Curso de Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano do Colégio Cógnoa Educacional Ltda., CNPJ 09.082.866/0001-63, situada na Rua: José Manoel de Oliveira, 649, Bairro: Jardim Bela Vista – Município de Vargem Grande Paulista/SP, autorizada a funcionar pela Portaria da Dirigente Regional, de 22-01-2013, publicada no D.O. de 24-01-2013.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

**Portaria DRE-20, de 3-3-2015**

O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE nº 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Deliberação CEE 01/99 alterada pela Deliberação CEE 10/2000 e demais normas vigentes à vista do Processo nº 11397/0084/2000, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Novo Regimento Escolar do Colégio Apíce Instituto Educacional Ltda, aprovado por Portaria da Dirigente Regional de 28/12/2000, publicado no DOE de 29/12/2000, situado na Av. General Osório, 432/448 - Bairro Trujillo – Sorocaba/SP, CNPJ nº 09.038.623/0001-28.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino – Região Sorocaba, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do ano letivo de 2015.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

**Portaria de Dirigente Regional de Ensino, de 3-3-2015**
**Declarando Regularizada**, com fundamento no item 5.2 da indicação CEE 8/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86, a Vida Escolar de Julia Nascimento Maldonado, RG 28.628.984-8/RJ, filha de Vladimir Gonçalves Maldonado e Maria Eliane do Nascimento, referente aos estudos do 8º ano do Ensino Fundamental, no ano de 2013, tendo em vista a ocorrência de recuperação implícita em conformidade com o item 3.1.2 da indicação CEE 8/86.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 3-3-2015**
**Convocando**, nos termos do Inciso II, do artigo 8º, da Res. SE 58/2011e nos termos da resolução SE 61/12, alterada pela Resolução SE 104/2012

os Professores Mediadores Escolares e Comunitários (PMECs), 01 (um) Professor Coordenador das Unidades Escolares que não possuem o Professor Mediador e a vice-diretora Maria Helena Bottura Araujo RG 5.071.105 (EE Profª Anibal do Prado e Silva) para participarem da Orientação Técnica Descentralizada Formação Continuada - PMEC

Data: 12-03-2015

Horário: 9h às 18h

Local: Diretoria de Ensino de Taquaritinga

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 2-3-15**
**Convocando**, nos termos da Resolução SE 61, de 06-06-2012, alterada pela Resolução SE 104 de 28-12-2012, os PCG e PCA de Linguagens e Códigos e Ciências da Natureza/ Matemática do Programa do Ensino Integral, para participarem da Formação Continuada para Equipes Escolares do Programa Ensino Integral. - Nivelamento.

Data: 06-03-2015

Horário: 08h30 às 17h30

Local: Auditório da Diretoria de Ensino de Taubaté

**Convocando**, nos termos da Resolução SE 61, de 06-06-2012, alterada pela Resolução SE 104 de 28-12-2012, os PC, vice-diretor, PCG das escolas que atendem a PEI, para participarem da Orientação Técnica “ Gestão Pedagógica”.Como segue.

Data: 03-03-2015

Horário: 08h30 às 17h30

Local: EE Monteiro Lobato

Decio Lobato dos Santos,122280647, Mércia Crisley Machado de Moraes,217382095, Maria Andrea de Souza Santos, 19829956; Neusa Maria Cassiano,126708368, Camile Giovannelli Romanatto,418702615, Marcos Jose da Silva, 27949203, Evandro Carlos Mesquita Barroso, 177178632, Christiane Boccia Pieroni, 127394278, Sandra Aparecida Cesar Faustino, 20204457, Ana Maria Ferreira Machado, 119602428, Elisa Maria Pinto, 22590226, Roseli Aparecida Ferreira Bonafé,16583092, Mauro Lucio Ribeiro de Souza, 6767999, Ana Maria Calderaro, 7375920, Antonio Marmo Cabral, 14649276, Mauro Celso da Silva, 178479993, Evandro Alves da Silva, 282425457, Hamilton Ferreira de Abreu, 15900538, Edna Aparecida do Nascimento, 32265398, Fabio Henrique reis santos, 30466367, Ana Neri do Carmo de faria, 18730018, Leila Eliane Antunes dos Santos Salgado,192144145, Elizabete Vassalo Bergamini,4414010, Marcia Gonçalves de Morais Campos, 18229639, Valeria Braga Pavanetti, 18726438, Ana Geruza Rodrigues Gomes Gritti, 14094098, Ana Paula Medeiros Martins, 25090303.

Data: 04-03-2015

Horário: 08h30 às 17h30

Local: EE Dr. Pereira de Mattos

Fernanda Aparecida Cursino, 237396622, Rafael Soares dos Santos, 439653460, Roberta Ribeiro Vieira, 12884140, Eduardo Dimas Cursino, 444916805, Maria Inês Queiroz Isário, 142455829, Mônica Maria Bueno da Silva, 188507723, Débora da Silva Faria,27917987, Rosângela Braulino Marcondes Lilian Adriane Costa, 265328615, Sandra Valéria de Melo Pereira,19722413, Lucenia de Mello Pinto Luz, 59332734, Angela Maria da Costa Mattos, 134868569, Rosimeire Aparecida Carvalho Lopes, 25680738, Evelise Pacheco Pinto, 21218135, Maria Geni de Castro, 7256610.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÁ

**Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 3-3-2015**
**Convocando:**

com fundamento na resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43/12, Resolução SE 61/2012, Resolução SE 104/2012 e Resolução SE 55/2013, o PROFESSOR COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO e os PROFESSORES DE ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA E LÍNGUA PORTUGUESA da EE DE JOÃO RAMALHO para participarem da Orientação Técnica “AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM EM PROCESSO PELAS ÁREAS DO CONHECIMENTO”, no dia 06/03/2015, das 8h30min às 17h30min, na EE DE JOÃO RAMALHO, Rua Paulo de Azevedo, 272, Centro;

com fundamento na resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43/12, Resolução SE 61/2012, Resolução SE 104/2012 e Resolução SE 55/2013, os PROFESSORES COORDENADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO e os PROFESSORES DE ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA E LÍNGUA PORTUGUESA da EE DE PARAPUÁ e o PROFESSOR COORDENADOR DA ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS da EE MARIA HELENA B. ANTUNES para participarem da Orientação Técnica “AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM EM PROCESSO PELAS ÁREAS DO CONHECIMENTO”, no dia 05/03/2015, das 8h30min às 17h30min, na EE MARIA HELENA B. ANTUNES, Rua Bahia, 1015, Centro;

com fundamento na resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43/12, Resolução SE 61/2012, Resolução SE 104/2012 e Resolução SE 55/2013, os PROFESSORES COORDENADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO e os PROFESSORES DE ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA E LÍNGUA PORTUGUESA das EE DR. GINEZ CARMONA MARTINEZ E EE AMÁLIA V. M. RINO para participarem da Orientação Técnica “AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM EM PROCESSO PELAS ÁREAS DO CONHECIMENTO”, no dia 04/03/2015, das 8h30min às 17h30min, na EE AMÁLIA V. M. RINO, Rua Carlos Gomes, 750, Centro;

com fundamento na resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43/12, Resolução SE 61/2012, Resolução SE 104/2012 e Resolução SE 55/2013, os PROFESSORES COORDENADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO e os PROFESSORES DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA, SOCIOLOGIA E FILOSOFIA da EE Profª.Auda Malta com sede de controle nesta unidade, para participarem da Orientação Técnica Avaliação de Aprendizagem em processo pelas áreas de conhecimentos – Ciências Humanas – Polo Auda Malta”, no dia 06/03/2015, das 8h30min às 17h30min, EE ProfªAuda Malta , rua Jose Demori, 104, Arco Iris, SP;

com fundamento na resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43/12, Resolução SE 61/2012, Resolução SE 104/2012 e Resolução SE 55/2013, os PROFESSORES COORDENADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO e os PROFESSORES DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA, SOCIOLOGIA E FILOSOFIA da EE Francisco Balduino de Souza com sede de controle nesta unidade, para participarem da Orientação Técnica Avaliação de Aprendizagem em processo pelas áreas de conhecimentos – Ciências Humanas – Polo Chiquinho”, no dia 04/03/2015, das 8h30min às 17h30min, EE Francisco Balduino de Souza -Avenida Comendador José Giorge, 1263, Quatá-SP;

com fundamento na resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43/12, Resolução SE 61/2012, Resolução SE 104/2012 e Resolução SE 55/2013, os PROFESSORES COORDENADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO e os PROFESSORES DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA, SOCIOLOGIA E FILOSOFIA da EE Lélilo Toledo P e Almeida ,EE João Brediks e EE Luis de Souza Leão com sede de controle nesta unidade, para participarem da Orientação Técnica Avaliação de Aprendizagem em processo pelas áreas de conhecimentos – Ciências Humanas – Polo Tupá”, no dia 05/03/2015, das 8h30min às 17h30min, na Escola EE Índia Vanuire, Rua Guaranis 1271 Tupá SP;

com fundamento na resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43/12, Resolução SE 61/2012, Resolução SE 104/2012 e Resolução SE 55/2013, os PROFESSORES COORDENADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO e os PROFESSORES DE CIÊNCIAS, BIOLOGIA, FÍSICA, QUÍMICA E MATEMÁTICA das escolas do município de Bastos com sede controle nas referidas unidades escolares, para participarem da Orientação Técnica “Avaliação de Aprendizagem em Processo pelas Áreas do Conhecimento – Polo Bastos”, no dia 04/03/2015, das 8h30min às 17h30min, na EE Tsuya Ohno Kimura, Avenida Gaspar Ricardo, 728, Bastos;

com fundamento na resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43/12, Resolução SE 61/2012, Resolução SE 104/2012 e Resolução SE 55/2013, o PROFESSOR COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO e os PROFESSORES DE CIÊNCIAS, BIOLOGIA, FÍSICA, QUÍMICA E MATEMÁTICA da EE José Vieira com sede controle nessa unidade, para participarem da Orientação Técnica “Avaliação de Aprendizagem em Processo pelas Áreas do Conhecimento – Polo Queiroz”, no dia 05/03/2015, das 8h30min às 17h30min, na EE João Vieira, Avenida Rangel Pestana, 34, Queiroz;

com fundamento na resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43/12, Resolução SE 61/2012, Resolução SE 104/2012 e Resolução SE 55/2013, os PROFESSORES COORDENADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO e os PROFESSORES DE CIÊNCIAS, BIOLOGIA, FÍSICA, QUÍMICA E MATEMÁTICA da EE Altino Arantes com sede controle nessa unidade, para participarem da Orientação Técnica “Avaliação de Aprendizagem em Processo pelas Áreas do Conhecimento – Polo Quintana”, no dia 06/03/2015, das 8h30min às 17h30min, na EE Altino Arantes, Avenida Santos, 100, Quintana.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTORANTIM

**Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 3-3-2015**

**Designando:** conforme o Decreto 57.141/11, e pela Resolução SE 76/95, com fundamento na Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e à vista do Processo nº443/0089/2008, designa os Supervisores de Ensino:

Jacqueline Aparecida Diniz Carvalho, RG 17.223.013

Ronério Ribeiro, RG 14.859.836

Marcio Nogueira Mariano, RG 21.364.386-8

para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de Mudança de Endereço da Escola Técnica Tato´s de Piedade;

conforme o Decreto 57.141/11, e pela Resolução SE 76/95, com fundamento na Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e à vista do Processo nº 154/0089/15, os Supervisores de Ensino:

Ronério Ribeiro, RG 14.859.836

Jacqueline Aparecida Diniz Carvalho, RG 17.223.013

Marcio Nogueira Mariano, RG 21.364.386-8

para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão que procederá a análise da documentação, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de encerramento das atividades do Instituto Educacional Engenheiro José Ermirio de Moraes Filho, mantido pelo Instituto Educacional Engenheiro José Ermirio de Moraes Filho LTDA, CNPJ 03.342.111/0001.

## ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORES DO EST. DE SÃO PAULO PAULO RENATO COSTA SOUZA

**Portarias do Coordenador, de 3-3-2015**
**Considerando Autorizado**, nos termos do artigo 3º, Resolução SE 58, de 23/08/2011, os Cursos de Atualização, propostos e executados por Órgãos da Estrutura Básica da Secretaria da Educação e Instituições Parceiras:
Órgão Proponente – Órgão Executor – Nome do Curso – Público Alvo – Período de Realização – Carga Horária – Local de Realização

Instituto ABCD - Instituto ABCD/Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEESP)/ Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP) - Curso “Todos Apreendem” – Gestores das Diretorias de Ensino do Estado de São Paulo; Professores titulares, Professores auxiliares e Professores das Salas de Recuperação intensiva do Ensino fundamental dos Anos Iniciais da Rede Pública Estadual de São Paulo – 01/03/2015 a 01/08/2016 – 90 horas – Plataforma virtual de aprendizagem do QMágico/iABCD, com link disponibilizado à EFAP.

Universidade de São Paulo (USP)/Instituto de Matemática e Estat